

Luca de S.

11/10/58

Dispo e posse a abertura de um crédito espe-
cial de CR 500000.

A' Governara Municipal
Buenos Aires, em sessão realizada
no dia 03 de Julio de 1972, a
prova e eu, Prefeito Municipal,
pae, promulgo a seguinte

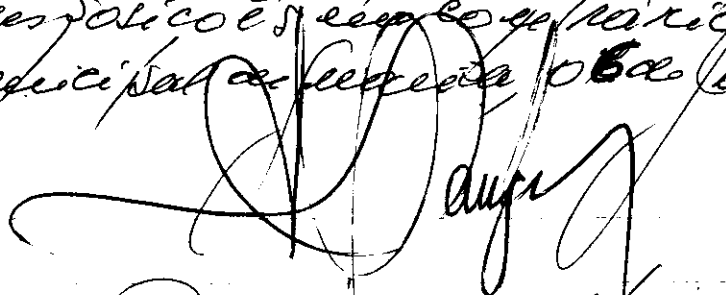
Lei.

Artigo 1º) - Fica aberto ao Se-
tor de Finanças da Prefeitura Municipal
em crédito especial de \$ 500.000 (Quinco mil
Queros), destinados ao empréstito e paga-
mento do Transporte de estudantes da zona
rural para o Colégio Secundário "San Juan Bosco".

Artigo 2º) - O crédito aberto com
o artigo anterior será coberto com os recursos
do suplement do exercício de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação, ficando
revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires, 03 de Julio 1972



Registado e publicado nesta
Secretaria na mesma data.

